

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que sejam realizadas, com a máxima urgência, intervenções para recuperação da ponte sobre o Córrego Tijucal, localizada na Avenida Doutor Meirelles, no bairro Tijucal, neste município.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que sejam realizadas a recuperação da ponte e de seus acessos, a recomposição da pavimentação, a contenção dos processos erosivos e a implantação de infraestrutura adequada para a circulação segura de pedestres na ponte sobre o Córrego Tijucal, localizada na Avenida Doutor Meirelles, no bairro Tijucal, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar, em caráter de urgência, a realização de intervenções na ponte sobre o Córrego Tijucal, localizada na Avenida Doutor Meirelles, diante das condições verificadas no local.

A ponte constitui importante ligação viária entre bairros das regiões Sul e Leste da Capital, sendo submetida a intenso fluxo diário de veículos e utilizada também por pedestres, inclusive estudantes. O local apresenta processos erosivos que vêm afetando a pavimentação e reduzindo as condições de segurança da via, aumentando o risco de acidentes.

Outro problema relevante é a inexistência de calçadas ou de espaço adequado para a circulação de pedestres, obrigando os transeuntes a utilizarem a própria pista de rolamento. A situação exige especial atenção, sobretudo diante do registro de incidentes envolvendo pedestres no trecho.

Diante disso, solicita-se, com a máxima urgência, a recuperação da ponte e de seus acessos, com a recomposição da pavimentação, contenção dos processos erosivos e implantação de infraestrutura adequada para a circulação segura de pedestres, proporcionando melhores condições de segurança e mobilidade a todos que utilizam a via.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de setembro de 2026.

Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500350034003700340034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

